



M. L. M. L.

EDITAL Nº 33 /2019

-----Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de Dezembro de 2018, deliberou aprovar as Normas de Atribuição e de Utilização de *Stand* na Mostra de Artesanato do projecto ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES – PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO), localizada no arruamento que separa o Largo D. João IV e a Mata Municipal, com as alterações introduzidas a 3 de Abril de 2019, nas seguintes condições:-----

-----Ao presente processo poderão candidatar-se todos os artesãos do concelho de Vila Viçosa e cujo artesanato esteja relacionado com os objectivos gerais do projecto ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES – PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO).-----

-----A organização da Mostra de Artesanato é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Viçosa, em parceria e estreita colaboração com os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Sousel, pelo que deverá ser garantida a representatividade de todos os concelhos parceiros com maior incidência no concelho de Vila Viçosa.-----

-----A Mostra de Artesanato terá lugar no arruamento que separa o Largo D. João IV e a Mata Municipal de Vila Viçosa, num local vedado, entre os dias 25 e 28 de Julho de 2019, acompanhando parte do período de funcionamento do projecto ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES – PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO), sendo os *stands* fornecidos pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-----As presentes normas aplicam-se a todos os expositores que obtiverem a atribuição de *stands* no âmbito da realização da Mostra de Artesanato.-----

-----O horário de funcionamento da Mostra de Artesanato é de Quinta-feira a Domingo, das 11h00 às 24h00. No entanto, a organização reserva o direito de alterar o horário estabelecido, no caso de motivos imprevistos, inadiáveis e de força maior, sendo de imediato informados os artesãos.-----

-----Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público durante o horário de funcionamento da Mostra de Artesanato.-----

-----O material expositivo deverá ajustar-se ao carácter da Mostra e as peças ou os produtos expostos terão de resultar directamente da própria actividade do artesão que ocupa o espaço.-----

-----Não é permitido fazer buracos, cortar, pintar ou deteriorar as instalações existentes e o material ou modificar a estrutura e o desenho interior ou exterior do *stand*.-----



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

- A responsabilidade de eventuais estragos nos *stands* é da exclusiva responsabilidade do expositor que deverá proceder à reparação de possíveis danos.
- Fora do horário de funcionamento os participantes devem resguardar e acondicionar os materiais no espaço atribuído.
- Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.
- Os interessados deverão fazer chegar as suas propostas de participação à Câmara Municipal de Vila Viçosa, durante as horas de expediente, através do formulário que faz parte desta informação.
- Os expositores seleccionados para participar na Mostra de Artesanato não estão sujeitos ao pagamento de qualquer valor ou prestação de participação.
- O prazo de envio e de entrega do pedido de participação decorrerá entre o dia de afixação deste edital até ao dia 17 de Maio de 2019, até às 17h30.
- O primeiro critério de selecção aplica-se à representatividade dos municípios parceiros, com maior incidência no concelho de Vila Viçosa e o segundo critério terá em consideração a relação do tipo de artesanato com os objectivos gerais do projecto ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES – PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO).
- A decisão final cabe à Câmara Municipal de Vila Viçosa, a qual será comunicada aos expositores, sendo a relação de participantes publicada no sítio da Internet da autarquia dedicada ao projecto ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES – PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO).
- A confirmação de participação só é efectiva e eficaz após comunicação escrita por parte da Organização, de cuja decisão não haverá lugar a reclamação.
- A forma de distribuição do espaço aos candidatos seleccionados é da inteira responsabilidade da instituição organizadora, não sendo admitida qualquer reclamação relativamente às decisões tomadas.
- A recusa do *stand* atribuído implica que a instituição organizadora poderá atribuí-lo a outro expositor.
- Nenhum expositor ao qual seja distribuído um espaço poderá ceder a qualquer título, total ou parcialmente, o *stand* a terceiros nem poderá partilhar a ocupação do espaço por vários co-expositores.
- Não é permitido expor material de outro expositor que não seja o apresentado pelo titular do espaço.
- Os expositores disporão de credenciais de identificação nominativa que serão emitidas pela instituição organizadora.
- Os *stands* estarão à disposição dos expositores no dia 23 de Julho de 2019, a partir das 10h00.
- A sua desmontagem deverá ter lugar nos dias 29 e 30 de Julho de 2019.
- No frontão do stand deverá figurar o nome legal do expositor.



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

-----O expositor fica sujeito às disposições das Normas de Atribuição e de Utilização de *stand* na Mostra de Artesanato, na parte que lhes diz respeito.-----
-----Em tudo o mais omissa e não expressamente objecto destas normas, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Câmara Municipal de Vila Viçosa e das suas decisões não caberá recurso ou reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.-----
-----O envio de candidatura para participação na Mostra de Artesanato do projecto ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (ALSTONES – PEDRAS DO ALENTEJO NO MUNDO) implica a aceitação tácita das respectivas normas.-----
-----**Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 03 de Maio de 2019

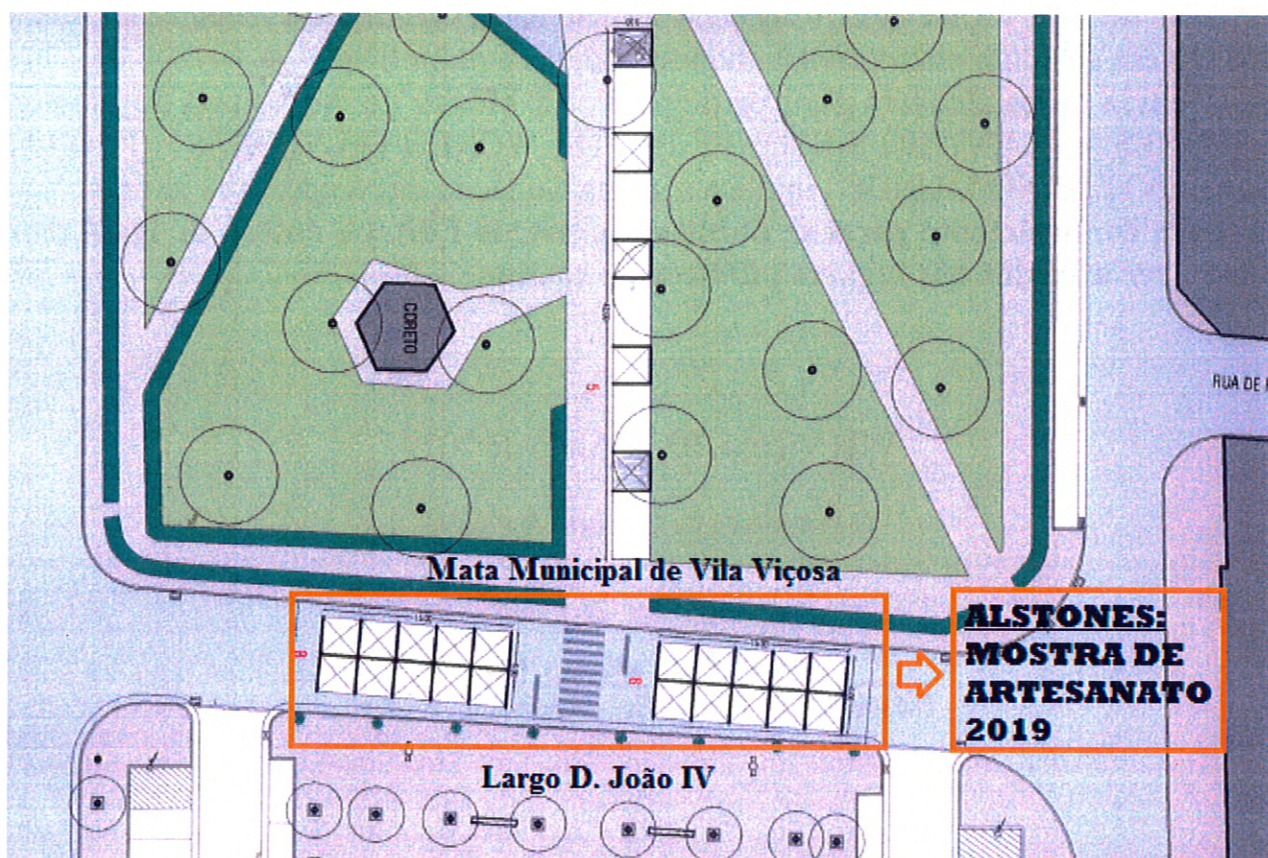
O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

Planta Enquadramento Geral





MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilavicoso-pt | www.cm-vilavicoso-pt



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE ARTESANATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

1.1 Nome: _____

1.1.1 Nome (Frontão Stand/ Lettering): _____

1.2 CC/Bilhete de Identidade n.º: _____

1.3 Data de Nascimento: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Morada: _____

1.6 Código Postal: _____ - _____

1.7 Telefone (fixo ou móvel): _____ E-mail: _____

1.8 Número de Identificação Fiscal _____

2. TIPO DE ACTIVIDADE ARTESANAL _____

3. CURRICULUM ARTÍSTICO

(Anexar um breve *currículum* artístico, de 200 palavras no máximo, em *times new roman*, Tamanho 12,5)

O artesão declara que conhece e aceita as Normas da Mostra de Artesanato.

_____, _____ de _____ de 20____
